



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

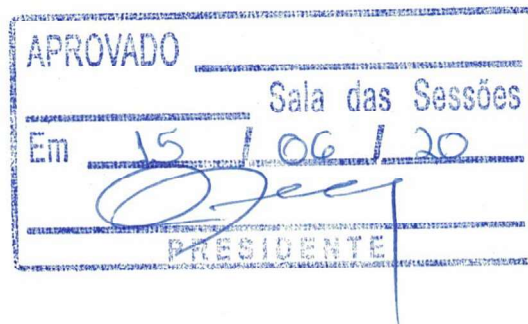
INDICAÇÃO Nº 207/2020

Exmo. Sr.

Alex Fabiano Moreira

Vice-presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Vice-presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Indica a utilização do espaço adquirido pela Câmara Municipal (antiga Fabrauto), para abrigo provisório dos moradores de rua durante o período de frio.

JUSTIFICATIVA

Na expectativa de atender dentro do possível, a demanda dos moradores de rua, neste período de frio, mesmo sabendo da iniciativa do executivo através da Secretaria de Desenvolvimento Social junto a Fazenda Renascer para abrigar os referidos moradores da rua neste período.

Sabemos também que a distância da cidade os impediriam de estarem nas ruas, que já fazem parte de suas vidas. Talvez, em um projeto mais ambicioso, poderia ser que consigamos atraí-los para um tratamento e uma possível mudança de vida.

Por hora bastaria a utilização do espaço do prédio ora em tela que é muito grande, colocando apenas algumas divisórias com estrados, colchonetes, cobertores e se possível, um chuveiro.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2020.



Paulo Ferreira Pinto
Vereador